



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Lucas Schmidt Salgado

Matrícula: 27.002-2

Setor: Diretoria de Gestão dos Membros - DIGEM

Cargo: Diretor

DADOS DO CURSO

Nome do evento: X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC)

Cidade: Belém

UF: Pará

Valor individual do evento (R\$): R\$ 2.200,00 (inscrição de servidor público paga pelo órgão de origem)

NATUREZA DO EVENTO

☒ informativo (seminários, congressos etc.)

☐ Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

☐ Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 26 horas

Período previsto do evento: 24 a 27 de novembro

Data de saída: 23 de novembro de 2026

Data de retorno: 29 de novembro de 2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Telefone comercial: (xx-xxxx-xxxx)

Pessoa de contato: eventos@atrimon.org.br

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☐ própria – solicitação do servidor

☒ administração – solicitação da unidade/sigla: DIGEM

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O encontro entre os Tribunais de Contas Brasileiros, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, juntamente com as Cortes de Contas Estadual e Municipais do Pará, a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, em Belém-PA, mostra-se de relevante interesse institucional, considerando a abrangência nacional do evento e sua finalidade de promover o intercâmbio de experiências e o aperfeiçoamento das práticas adotadas pelos Tribunais de Contas brasileiros, de forma a possibilitar o conhecimento e a troca de experiências acerca de práticas, procedimentos e soluções adotadas por outros Tribunais.

Nesse sentido, o evento constitui oportunidade para o aprimoramento técnico e administrativo, bem como para a identificação de boas práticas passíveis de aplicação no âmbito do TCE-TO, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão e para o fortalecimento institucional.

Dessa forma, a participação no X ENTC atende ao interesse público e institucional, guardando pertinência direta com as atribuições do cargo e podendo resultar em benefícios concretos para o aprimoramento da gestão de pessoas no âmbito desta Corte de Contas.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SCHMIDT SALGADO, DIRETOR**, em 17/09/2026, às 08:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1043935** e o código CRC **E78E0683**.